



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

**PROCESSO SELETIVO PARA O CORAL EM LIBRAS DO IF CAMPUS OURICURI**  
**EDITAL Nº 18/2023**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Ouricuri, torna pública a abertura das inscrições para **Coral em Libras: Cantando as Raízes Nordestinas e o Gospel** na modalidade de projeto de extensão, conforme o disposto a seguir:
- II. O projeto tem por objetivo formar um coral em Libras que interprete músicas típicas do nordeste brasileiro e gospel, promovendo a inclusão de pessoas surdas e ouvintes.
- III. Este edital atende às exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina **20 vagas destinadas para o público interno e 15 vagas para o público externo, totalizando 35 vagas**. Os (as) interessados (as) podem ser pessoas, com idade igual ou superior a 15 anos, pertencentes a comunidade interna e externa em geral.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas única e exclusivamente pela internet, no período de **08 a 12/06/2023**. Os (as) interessados (as) deverão acessar o formulário de inscrição por meio do link: <https://forms.gle/iEPNpsEN8K7KAZWU7> até às **23:59 do dia 12/06/2023**.

**3.1 Documentação para inscrição ( digitalizada em formato .PDF ou .JPEG:**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (**Formulário Online**);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

---

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 15 anos;
- b) Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição on-line.

#### 5. INÍCIO DOS ENCONTROS, LOCAL E HORÁRIO

Os encontros\* terão início no **dia 20 de junho de 2023** e acontecerão no IF SERTÃOPE Campus Ouricuri, localizado à Estrada dos Tamboril, S/N, Vila Quixadá, Ouricuri - PE.

| LOCAL DAS AULAS              | TURNO  | HORÁRIO        | DIA NA SEMANA   |
|------------------------------|--------|----------------|-----------------|
| Auditório do campus Ouricuri | Diurno | 10:00 às 12:00 | Todas as terças |

\*Alguns encontros poderão ser realizados de forma remota.

#### 6. PROCESSO SELETIVO, VAGAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão disponibilizadas **35 vagas** no total. Distribuídas conformes quadro a seguir:

| Público   | Vagas     |
|---|-----------|
| <b>Grupo 01:</b> Estudantes do curso de Libras ofertado pelo Centro de Línguas.       | <b>15</b> |
| <b>Grupo 02:</b> Público interno ( Professores, Técnicos, estudantes, terceirizados ) | <b>5</b>  |
| <b>Grupo 03:</b> Público geral ( comunidade externa )                                 | <b>15</b> |
| <b>Total</b>  | <b>35</b> |

6.2 Os participantes que optarem por concorrer às vagas destinadas ao **grupo 01**, deverão apresentar o certificado ou uma declaração que comprovem a participação no curso. Caso as vagas não sejam preenchidas, no referido grupo, serão disponibilizadas para o **grupo 02 ou 03**.

6.3 Os participantes que optarem concorrer às vagas destinadas ao **grupo 02**, devem informar o número de registro no SUAP. No caso dos servidores terceirizados poderão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

---

apresentar uma autodeclaração afirmando que exercem suas atribuições laborais na instituição e que a participação no projeto será de forma voluntária e não acarretará prejuízos em suas atribuições. Caso as vagas não sejam preenchidas no **grupo 02**, serão disponibilizadas para o **grupo 03**.

6.4 Em caso de não preenchimento do total de vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

6.5 Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas, para cada grupo, deste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. Isso será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

## 7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico [https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/our-  
editais?id=14944](https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/our-editais?id=14944) e no mural do campus Ouricuri.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de participantes ao longo do projeto, podendo ser matriculado até 60 dias antes do encerramento do projeto de extensão.

**A confirmação da participação no projeto será através da presença dos participantes classificados, no primeiro encontro, a realizar-se no dia 20 de junho de 2023 e assinatura da frequência do referido dia.**

## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Data            | Atividades           | Local                       | Horário                    |
|-----------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 07/06           | Publicação do Edital | Site e mural institucional. | A partir das 17:00 horas   |
| 08 a 12/06/2023 | Inscrição            | Formulário digital          | até às 23:59 de 12/06/2023 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

|            |  |                                     |                                     |
|------------|--|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 13/06/2023 | Publicação das inscrições deferidas                                    | Site e mural institucional.         | Até 17h:00                          |
| 14/06/2023 | Período para interposição de recurso                                   | Coordenação de Extensão             | 08h:00 às 11h:30 e 14h:00 às 17h:00 |
| 15/06/2023 | Divulgação resultado de análise dos recursos.                          | Site e mural institucional.         | A partir das 17:00 horas            |
| 16/06/2023 | Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas | Site e mural institucional.         | 16:00 horas                         |
| 19/06/2023 | Resultado Final  | Site e mural institucional.         | A partir das 17h:00 horas           |
| 20/06/2023 | Primeiro encontro  | IF Sertão Campus Ouricuri Auditório | 10h:00 – 12h:00                     |

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá ao coordenador do projeto deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção Geral do campus Ouricuri para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Ouricuri -PE, 01 de Junho de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

---

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE EXTENSÃO**

**Instruções:**

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Ouricuri

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

---

PARECER DA COMISSÃO

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão (Portaria 116/12/2021)